



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETES DE VÁRIOS VEREADORES

EMENDA ADITIVA Nº ____/2024

Os Vereadores que esta subscrevem, de acordo com o Art. 119 §1º, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvido o Douto Plenário, através dos Vereadores que este subscreve apresento a Vossa Excelência a **EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 – LOA 2025.**

Que seja adicionado um **Art.** , no Projeto de Lei contendo a seguinte redação:

“ Art.

(...)

“Os Recursos provenientes do Fundo Especial da Câmara Municipal de Boa Vista, não gastos durante o exercício de 2024, será lançado como recurso originário e gasto como superávit no exercício 2025.

Justificativa

A presente alteração se faz necessária em virtude da necessidade de ajustes ao texto da Lei Orçamentária anual.

Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA.
Presidente

Juliana Alves Garcia
1º Vice-Presidente